



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

BALANÇO

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2021 DO FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FESA

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, relativas ao exercício financeiro de 2021, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Porto Velho 31 de dezembro de 2021.

JÚNIOR CLEBER ALVES PAIVA

CONTADOR RESPONSÁVEL

CRC 07107/O-2

NOTA 1 – CONTEXTO GERAL

Desde 1964, foi estabelecido que os fundos especiais da administração pública devessem ser criados por lei específica. Em seguida, a Constituição de 1988 ratificou essa exigência para fundos de quaisquer naturezas.

O Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESA foi constituído pela Lei Complementar nº 536, de 09 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 564, de 03 de março de 2010, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI, com personalidade jurídica de direito público, com gerência técnica, administrativa e financeira e patrimonial a cargo da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – FESA.

Sua sede está localizada à Avenida Farquar, nº 2986, bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, (Edifício Rio Cautário - 5º andar) Porto Velho, Rondônia, é integrante do Orçamento de Investimentos do Estado e sua gestão é inserida no conjunto de decisões do Governo Estadual.

1.1 LEGISLAÇÕES BÁSICAS

O Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESA é originário da Lei Complementar nº 536, de 09 de dezembro de 2009; posteriormente, alterada pela Lei Complementar nº 564, de 3 de março de 2010, Lei Complementar nº 579, de 01 de junho de 2010 e Lei Ordinária nº 3.504, de 03 de fevereiro de 2015. Atualmente é regido pela Lei Ordinária nº 4.068, de 22 de maio de 2017, publicado no DOE nº 94, de 22/05/2017.

Como entidade de apoio às ações de inspeção e defesa sanitária animal, a aplicação dos recursos financeiros do FESA, segundo o último regulamento, Decreto nº 19.825, publicado no DOE nº 2.696, que regulamentou a Lei Ordinária nº 3.504/2015, ambos de 12 de maio de 2015, pode ser conhecida pela descrição in verbis abaixo:

“Art. 2º. O FESA-RO destinar-se-á, precipuamente:

I - à execução de ações necessárias à eliminação, à mitigação ou ao controle de foco de doença com potencial epidêmico para produzir

graves consequências sanitárias, sociais e econômicas, comprometedoras do comércio nacional ou internacional, da segurança alimentar ou da saúde pública, mediante concretização das medidas exigidas para o restabelecimento da condição sanitária anterior, no menor espaço de tempo e com o melhor custo-benefício;

II - à execução de ações preventivas, inerentes à manutenção da sanidade dos rebanhos, incluída a vigilância da saúde animal, seus produtos e subprodutos;

III - à execução de investimentos na infraestrutura necessária à manutenção e ao aperfeiçoamento da defesa agropecuária;

IV - à indenização de danos materiais ocasionados a terceiros na execução do disposto nos incisos I e II, deste artigo, bem como na execução das demais ações próprias da defesa sanitária animal, conforme previsto em regulamento e desde que os beneficiários não tenham agido com dolo ou culpa.

É importante destacar que a Lei nº 4.068/2017, acrescentou e modificou dispositivos do artigo 2º da Lei nº 3.504/2015, dando-lhe maior abrangência de ações, o que oportunizou a aplicação de recursos em pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, diagnósticos, estudos e levantamento de dados e informações agropecuárias relacionadas com o desenvolvimento da defesa sanitária animal; em capacitação continuada; e em soluções tecnológicas. Outro aspecto que merece destaque, diz respeito à mudança no percentual financeiro destinado a lastrear outros custeios (para dar suporte às novas ações), e investimentos, conforme descrição *in verbis* abaixo:

“Art. 2º. O FESA-RO destinar-se-á, precipuamente:

V - à execução de capacitações, treinamentos e aperfeiçoamentos de servidores públicos, estudantes, produtores agropecuários, trabalhadores rurais, funcionários de estabelecimentos agropecuários e transportadores de animais, seus produtos e subprodutos, em temas relacionados ao cumprimento e aprimoramento da execução da defesa sanitária animal no Estado de Rondônia; e

VI - à execução de despesas necessárias ao efetivo cumprimento das ações de defesa sanitária animal relacionadas às contratações de serviços e aquisição de bens.

§ 2º. Para a execução das ações preventivas previstas no inciso II, deste artigo, poderão ser disponibilizados recursos para a realização de pesquisas científicas, desenvolvimento tecnológico, diagnósticos, estudos e levantamentos de dados e informações agropecuárias relacionados com o desenvolvimento da defesa sanitária animal.

§ 3º. Na gestão e desenvolvimento tecnológico da defesa sanitária animal poderá ser realizada a aquisição de sistemas de informatizados e/ou a contratação de empresas prestadoras de serviço para o desenvolvimento de ações tecnológicas.

§ 4º. A forma de indenização dos danos materiais previstos no inciso IV, deste artigo, ocorrerá pelo valor de reposição, considerado como tal os valores estabelecidos pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, na Pauta de Preços Mínimos para fins de incidência do ICMS, mediante prévia manifestação da Comissão de Preços da Defesa Agropecuária.

§ 5º. A forma de execução dos recursos do FESA-RO será definida em Lei Orçamentária Anual, preservando o limite mínimo de reserva orçamentária de 10% (dez por cento), sobre o valor total remanescente até 31 de dezembro de 2016, bem como igual fração sobre a arrecadação de cada exercício futuro, em atendimento ao inciso IV, deste artigo.

NOTA 2 – PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) representam o conjunto consolidado e sintetizado das informações econômicas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da entidade pública, com objetivo de retratar a saúde financeira, sendo os relatórios de saídas, base para análise e tomada de decisão por parte dos usuários da informação contábil. Sua estrutura está contida nos anexos da Lei 4.320/1964, na qual foi alterada pela Portaria STN 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, convergentes aos padrões internacionais de contabilidade. As demonstrações foram elaboradas em Conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP 8ª edição, Parte V aprovada pela Portarias Conjuntas STN/SOF nº 06, 07 e 877 DE 18/12/2018, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, assim como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), tal qual as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16) e também pelo Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis – MCDC/2021/SIAFEM-SUPER/SEFIN-RO, aprovado pela Portaria nº 1031/2019/SEFIN-SUPER de 05 novembro de 2019.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

- a. **MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO:** As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional do Brasil. Todos os saldos foram apresentados em reais e com duas casas decimais, exceto quando indicado outra forma.
- b. **DISPONIBILIDADES:** As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.
- c. **CRÉDITOS E DÍVIDAS:** Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.
- d. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 estão comparativas às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020;
- e. **ESTOQUES:** Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois

o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

- f. IMOBILIZADO: O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e/ou Amortização conforme característica do bem.
- g. DEPRECIACÃO: Fora adotado para cálculo dos encargos de depreciação o método das quotas constantes, conforme preceitua o parágrafo 1º do art. 6º, Decreto 22.670 de 16/03/2018 bem como os critérios de definidos pela Secretaria da Receita Federal, por meio da Instrução Normativa nº 162, de 31 de dezembro de 1998, atualizada, ou a que vier substituí-la.
- h. REAVALIAÇÃO: é a adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo e REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL é a perda de benefícios econômicos futuros ou do potencial de serviços de ativo superior ao reconhecimento sistemático da redução dos benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços do ativo, devido à depreciação; conforme preceitua os incisos XXV e XXVI do art. 2º, Decreto 24.041 de 8/07/2019.
- i. RESTOS A PAGAR: Os restos a pagar não processados, ou seja, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de “Processados”, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 8ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.
- j. RETENÇÕES: O Estado adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.
- k. O FESA realiza a escrituração contábil através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO;

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) aprovadas pela Parte V do MCASP 8ª Edição são as seguintes:

- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
- BALANÇO FINANCEIRO
- BALANÇO PATRIMONIAL
- DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
- DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
- DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
- NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço orçamentário (BO) é elaborado em obediência à Lei nº 4.320/1964, que prevê que ele demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Para esse demonstrativo adota-se o regime orçamentário para a definição do momento do registro da sua realização, conforme descrito no art. 35 da citada Lei.

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I – As receitas nele arrecadadas;

II – As despesas nele legalmente empenhadas.

O confronto entre a receita prevista atualizada e a receita realizada apura o saldo, que representa excesso ou insuficiência de arrecadação.

O saldo resultante do confronto entre dotação atualizada e as despesas empenhadas corresponde à economia orçamentária.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superavit/deficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

No quadro denominado “Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados” informa-se os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior constam no “Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados” que evidencia o seu pagamento ou cancelamento.

Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro (BF) demonstra as receitas e despesas orçamentárias, e ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários. Os ingressos financeiros são somados aos saldos de caixa que veio do exercício anterior, subtraído dos dispêndios financeiros e apura-se o saldo de caixa que se transferem para o início do exercício seguinte.

O resultado financeiro apurado nesse demonstrativo não deve ser confundido com o superavit ou deficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial para fins de abertura dos créditos suplementares e especiais.

O Balanço Financeiro é elaborado em observância ao princípio de caixa, ou seja, registra as entradas e saídas de caixa.

Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de

compensação.

No quadro principal tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis.

Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados no presente pela Unidade Gestora, como resultado de evento passado e com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

O patrimônio líquido (PL) representa a diferença entre os ativos e os passivos. A situação patrimonial líquida pode ser um valor positivo ou negativo.

Os quadros dos ativos e passivos financeiros e permanentes; e das compensações são elaborados em cumprimento ao disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:

I – O Ativo Financeiro;

II – O Ativo Permanente;

III – O Passivo Financeiro;

IV – O Passivo Permanente;

V – O Saldo Patrimonial;

VI – As Contas de Compensação.

Os ativos e passivos financeiros compreendem os valores realizáveis ou exigíveis que independam de autorização orçamentária, por já terem passado pelo empenho ou por ser extra orçamentário.

Já os ativos e passivos permanentes dependem de autorização legislativa para mobilização, alienação, amortização ou resgate. O passivo permanente somente se transforma em financeiro no momento do empenho.

O quadro das compensações apresenta os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que potencialmente podem afetar o patrimônio do ente.

O quadro “Demonstrativo do Superavit/Deficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial” apresenta o superavit / deficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 2º Entende-se por superavit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. □

Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e apura o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD) e o valor apurado passa a compor o patrimônio líquido do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas causam alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público no momento a que se referem, segundo seu fato gerador, conforme o regime da competência, ou seja, as variações são registradas independentemente do recebimento ou pagamento.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e são apresentadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Para essa demonstração adota-se também o regime de caixa, apura-se a geração líquida de caixa para o exercício e evidencia o saldo em caixa inicial (que foi proveniente do exercício anterior) e o saldo de caixa final (que irá para o exercício seguinte).

Notas explicativas

As Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicada ao Setor Público-DCASP e consideradas parte integrante das demonstrações. Elas fornecem descrições narrativas e detalhes de itens apresentados nas DCASP e têm por objetivo facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários.

Para um melhor alinhamento com as IPSAS (normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público), em 2008, o Conselho Federal de Contabilidade - CFC emitiu as primeiras normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, as NBC T 16, essas normas passaram a exigir a elaboração das notas explicativas às demonstrações contábeis, preenchendo a lacuna que existia na legislação do CFC.

Em 2018, com a edição da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11, houve um aprimoramento na estrutura das notas explicativas, no qual estabeleceu diretrizes e requisitos mínimos para o seu conteúdo.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. O Balanço Orçamentário é composto por: a) Quadro Principal; b) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e c) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados. Tem como finalidade evidenciar o confronto entre a estimativa das receitas e despesas com a execução. Outra informação importante é o resultado da execução orçamentária (superávit ou déficit orçamentário).

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/1964

Período: 1.1.2021 a 31.12.2021

				R\$
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	13.719.860,00	13.719.860,00	15.337.780,50	1.617.920,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				
RECEITA PATRIMONIAL	752.110,00	752.110,00	2.288.480,54	1.536.370,54
RECEITA AGROPECUÁRIA				
RECEITA INDUSTRIAL				
RECEITA DE SERVIÇOS	12.967.750,00	12.967.750,00	13.049.299,96	81.549,96
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
ALIENAÇÃO DE BENS				
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	13.719.860,00	13.719.860,00	15.337.780,50	1.617.920,50
OPERAÇÕES DE CRED./REFINANCIAM. (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL C/REFINANCIAM. (V) = (III+IV)	13.719.860,00	13.719.860,00	15.337.780,50	1.617.920,50
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-

TOTAL (VII) = (V+VI)	13.719.860,00	13.719.860,00	15.337.780,50	1.617.920,50
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	11.752.000,00	5.475.979,85	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	
Superávit Financeiro	-	11.752.000,00	5.475.979,85	
Reabertura de créditos adicionais	-			

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.014.986,00	2.014.986,00	472.890,80	250.479,54	250.479,54	1.542.095,20
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	2.014.986,00	2.014.986,00	472.890,80	250.479,54	250.479,54	1.542.095,20
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	11.704.874,00	23.456.874,00	11.474.615,84	4.371.857,87	4.371.857,87	11.982.258,16
Investimentos	11.704.874,00	23.456.874,00	11.474.615,84	4.371.857,87	4.371.857,87	11.982.258,16
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (X)		-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII+IX+X)	13.719.860,00	25.471.860,00	11.947.506,64	4.622.337,41	4.622.337,41	13.524.353,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI+XII)	13.719.860,00	25.471.860,00	11.947.506,64	4.622.337,41	4.622.337,41	13.524.353,36
SUPERÁVIT (XIII)			3.390.273,86			
TOTAL (XV) = (XII + XIII)	13.719.860,00	25.471.860,00	15.337.780,50	4.622.337,41	4.622.337,41	13.524.353,36
RESERVA DO RPPS						

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)				

DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.542.095,20	40.022,00	3.302,00	3.302,00	36.720,00	1.542.095,20
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	1.542.095,20	40.022,00	3.302,00	3.302,00	36.720,00	
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	11.982.258,16	6.274.362,94	1.336.333,94	1.336.333,94	4.938.029,00	11.982.258,16
Investimentos	11.982.258,16	6.274.362,94	1.336.333,94	1.336.333,94	4.938.029,00	
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	13.524.353,36	6.314.384,94	1.339.635,94	1.339.635,94	4.974.749,00	13.524.353,36

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 01: Alterações Orçamentárias

Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente para a alteração do cenário previsto inicialmente, essas alterações podem ser visualizadas na tabela a seguir.

Tabela - Alterações Orçamentária

Categoria Econômica	Grupo Natureza Despesas	Dotação Inicial	Dotação Alterada	Dotação Atualizada
03 - Despesa de Corrente	3 - Outras Despesas Correntes	2.014.986,00	0,00	2.014.986,00
04 - Despesa de Capital	4 - Investimentos	11.704.874,00	11.752.000,00	23.456.874,00
Total		13.719.860,00	11.752.000,00	25.471.860,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

Nota 02: Cancelamento De Restos A Pagar

Em análise aos Anexos I e II do Balanço Orçamentário, verifica-se que foram cancelados o valor de R\$ 4.974.749,00, referente ao Restos a Pagar Não Processados. Com base nos dados extraídos do SIGEF e SEI segue abaixo um resumo dos motivos que levaram ao cancelamento dos saldos empenhos evidenciando os valores cancelados acima de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Do total dos cancelamentos dos Restos a Pagar não Processados R\$ 4.445.740,00 (quatro milhões e quatrocentos e quarenta e cinco mil e setecentos e quarenta reais) foi de apenas um contrato que ocorreu o Termo de Distrato amigável ao Contrato nº 27/2020 em conformidade com art. 79, inc. II, da lei nº 8.666/93, que corresponde a 89% dos cancelamentos.

Nota 03: Detalhamento das Despesas por Tipo de Crédito

Do total das despesas executadas no ano de 2021, R\$ 5.475.979,85, foram por créditos abertos utilizando o superávit de exercícios anteriores da FR 0640.

É importante destacar que, em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Destacamos ainda, que esse desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário.

O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercícios anteriores, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas, à conta do superávit financeiro, são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior.

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei 4320/64);

O formato do Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, onde as receitas e as despesas estão evidenciadas por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas, dentre os saldos de maior relevância, destacam-se os seguintes:

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2021

	R\$	
INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020
Receita Orçamentária (I)	15.337.780,50	13.419.820,69
Ordinária	-	-
Vinculada	15.337.780,50	13.419.820,69
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	99.844,17	
Recursos Vinculados a Fundos	15.237.936,33	13.419.820,69
Transferências Financeiras Recebidas (II)	7.600.000,00	-
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	7.600.000,00	
Transferências Recebidas Aportes RPPS		
Recebimentos Extraorçamentários (III)	7.434.462,14	6.747.825,51
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	7.325.169,23	6.314.384,94
Inscrição de Restos a Pagar Processados		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	109.292,91	433.440,57
Saldo do Exercício Anterior (IV)	78.893.150,75	71.001.471,42
Caixa e Equivalente de Caixa	78.466.247,33	70.951.017,96
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	426.903,42	50.453,46
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	109.265.393,39	91.169.117,62

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

	R\$	
DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020
Despesa Orçamentária (VI)	11.947.506,64	8.859.287,93
Ordinária		
Vinculada	11.947.506,64	8.859.287,93
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	5.475.979,85	
Recursos Vinculados a Fundos	6.471.526,79	8.859.287,93
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	7.600.000,00	-
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	7.600.000,00	
Transferências Concedidas Aportes RPPS		
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.448.928,85	3.416.715,44
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	1.339.635,94	2.331.162,46
Pagamento de Restos a Pagar Processados		1.028.525,87
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	109.292,91	56.990,61
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		36,50
Ajustes de Exercícios Anteriores		
Perdas de Investimentos Temporários		

Outros Pagamentos Extraorçamentários		
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	88.268.957,90	78.893.150,75
Caixa e Equivalente de Caixa	88.268.957,90	78.466.247,33
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		426.903,42
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	109.265.393,39	91.169.154,12

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2021			Saldo (f) = (d - e)
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Deduções Receita Orçamentária (c)	
Ordinária				
Vinculada	15.337.780,50	-	-	15.337.780,50
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	99.844,17			99.844,17
Recursos Vinculados a Fundos	15.237.936,33			15.237.936,33
TOTAL	15.337.780,50	-	-	15.337.780,50

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 01: Composição da Receita Orçamentária

Receita Orçamentária: compreende o somatório dos valores relativos às receitas realizadas, líquidas das respectivas deduções, detalhada por fonte de recursos conforme tabela abaixo.

Tabela - Composição da Receita Orçamentária

Conta Contábil	Valor
Receita realizada	15.337.780,50
(-) Dedução da Rec. Realizada	0,00
Total das Rec. Realizada	15.337.780,50

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

Nota 02: Recebimentos Extraorçamentários

Composto pelas contas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que, por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa; ingresso de recursos que se constituem obrigações relativas às consignações, depósitos de terceiros (cauções), provisões, dentre outros.

Restos a Pagar: Compreendem as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de 2021, distinguindo-se as processadas (aquelas despesas em que o fornecedor já cumpriu com a obrigação de entregar o produto ou serviço), das não processadas (aquelas despesas que estão aguardando a entrega do produto ou serviço).

Tabela - Inscrição de Restos a Pagar.

Restos a Pagar Não Processados Inscritos	7.325.169,23
Total de Restos a Pagar	7.325.169,23

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

Nota 03: Dispêndios Extraorçamentários

São evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (devolução de depósitos, cauções, consignações), bem como os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

Na tabela a seguir destacamos a execução dos restos a pagar pago no exercício de 2021.

Tabela - execução de Restos a Pagar Pagos

Conta Contábil	Descrição	Valor
6.3.2.8.1.00.00	RP Processados Pagos – Exercício Anterior	R\$ 1.339.635,94

Total	R\$ 1.339.635,94
--------------	-----------------------------------

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14 da Lei 4320/64);

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do FESA em 31 de dezembro de 2021. Nele são demonstradas a posição estática dos ativos e passivos da entidade no exercício, possibilitando ao usuário da informação contábil, conhecer, qualitativa e quantitativamente, a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido). Os atos administrativos são apresentados no Balanço Patrimonial em um grupo intitulado “Compensado”.

Destaca-se, portanto, a importância do Balanço Patrimonial, cuja análise auxilia a definição dos indicadores de avaliação da gestão patrimonial.

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

ATIVO	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	88.268.957,90	78.466.247,33
RECURSOS LIBERADOS PELO TESOUREIRO - INTRA OFSS		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
VALORES RESTITUÍVEIS		426.903,42
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	110.890,00	11.700,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		
ESTOQUES		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	88.379.847,90	78.904.850,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS		
IMOBILIZADO	20.743.120,48	18.456.288,19
INTANGÍVEL	997.029,22	1.227.885,75
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.740.149,70	19.684.173,94
TOTAL DO ATIVO	110.119.997,60	98.589.024,69

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		302.086,17
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO		
PROVISÕES A CURTO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	426.903,42	426.903,42
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR - INTRA OFSS		
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	426.903,42	728.989,59
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		
PROVISÕES A LONGO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
TOTAL DO PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		

PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
DEMAIS RESERVAS	118.246,67	
RESULTADOS ACUMULADOS	109.574.847,51	
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	109.693.094,18	-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	110.119.997,60	728.989,59

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO		
Ativo Financeiro	88.268.957,90	19.695.873,94
Ativo Permanente	21.851.039,70	78.893.150,75
Total Ativo (I)	110.119.997,60	98.589.024,69
PASSIVO		
Passivo Financeiro	7.752.072,65	6.741.288,36
Passivo Permanente		302.086,17
Total Passivo (II)	7.752.072,65	7.043.374,53
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	102.367.924,95	91.545.650,16

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber		
Direitos Contratuais em Execução		
Outros Atos Potenciais Ativos		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		
Obrigações Contratuais a Executar		
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2021	31/12/2020
Vinculados	80.516.885,25	72.151.862,39
40 - Recursos Diretamente Arrecadados	62.215.193,95	67.591.329,63
53 - Cota-Parte FESA	18.301.691,30	4.560.532,76
	253,20	-
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	80.516.885,25	72.151.862,39

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Ativo Circulante

Nota 01: Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários e investimentos temporários de curto prazo de alta liquidez, classificando-se como tal os investimentos com vencimento original de até três meses.

As disponibilidades do FESA são compostas por valores registrados em conta corrente bancária e em investimentos de baixo risco e liquidez imediata.

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas. As aplicações financeiras foram atualizadas pelos rendimentos até 31/12/2021.

Os valores registrados nas contas de bancos e aplicações financeiras foram conciliados com os extratos bancários. Tal conciliação pode ser verificada na Prestação de Contas de 2021.

Abaixo será detalhado o saldo de caixa e equivalente de caixa apurado no Balanço Patrimonial.

Tabela de Detalhamento de caixa e Equivalente de caixa

Bancos conta Movimento	2020	2021
Demais Contas - Banco do Brasil	70.198.843,85	79.657.911,95
Demais Contas - Caixa Econ.	8.267.403,48	8.611.045,95
TOTAL	78.466.247,33	88.268.957,90

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

Nota 02: Agrupamento de contas

No exercício de 2021 houve a agregação da conta contábil 1.1.3.5.0.00.00 (depósitos restituíveis e valores vinculados) na conta contábil 1.1.1.1.1.00.00 (caixa e equivalente de caixa). E para fins de identificação os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, foi realizado através da conta de controle 8.2.1.1.3.02.00 – (DDR Comprometida por Consignações/Retenções). Vejamos os valores da composição abaixo para melhor compreensão da posição financeira da entidade:



Porém, conforme Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, aprovado pela Portaria STN nº 548/2015, os Estados teriam até 2020 para preparação de sistemas e outras providências de implantação, e até 2021 para efetivação dos registros contábeis.

Nota 03: Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O custo de aquisição também compreende os gastos diretos e atribuíveis à aquisição do item de imobilizado. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Tabela de Composição do Ativo Imobilizado

Ativo Imobilizado	2020	2021
Bens Móveis	19.937.923,47	23.910.134,04
(-) Depreciação Acumulada	-1.481.635,28	-3.167.013,56
Bens Intangíveis	1.227.885,75	1.244.014,86
(-) Amortização Acumulada	0,00	-246.985,64
Total do Imobilizado	19.684.173,94	21.740.149,70

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

Nota 04: Depreciação e Amortização Acumulada

A depreciação tem como característica fundamental a redução do valor do bem e se inicia a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso. A causa que influencia a redução do valor é a existência de duração limitada, prazo legal ou contratualmente limitado.

A depreciação é o declínio do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração, ocasionada pelos seguintes fatores:

- Deterioração Física
- Desgastes com uso; e
- Obsolescência.

A administração Estadual utiliza, de uma forma geral, o método das quotas constantes em seus registros, conforme o Manual de Procedimentos Contábeis Especiais parte II. Assim sendo, a depreciação é calculada dividindo-se o valor a ser depreciado pelo tempo de vida útil do bem, de modo que o valor do encargo de depreciação será o mesmo em todos os períodos.

A Conta contábil – 1.2.3.1.1.08.00 (Bens Móveis em Almoxarifado), no valor de R\$ 149.347,24 (cento e quarenta e nove mil e trezentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), não passaram pelo procedimento de depreciação por não estarem gerando benefícios econômicos para o desenvolvimento das atividades dessa Unidade Gestora e não estarem em uso.

Os Bens Intangíveis, que na Unidade Gestora, são constituídos de Softwares, passaram pelo procedimento de amortização.

Na tabela abaixo segue discriminada as depreciações dos bens móveis:

Tabela de Depreciação Acumulada

Bens Móveis	Custo (R\$)	Depreciação Acumulada (R\$)	(R\$) Valor Líquido Contábil
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.658.651,15	-252.642,78	1.406.008,37
Bens de Informática	4.613.450,13	-1.488.579,12	3.124.871,01
Móveis e Utensílios	3.266.667,94	-410.675,15	2.855.992,79
Materiais Culturais, Educacionais	1.335.017,07	-94.076,59	1.240.940,48
Veículos	13.689.447,45	-921.039,92	12.768.407,53
Total	23.910.134,04	-3.167.013,56	20.743.120,48

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

Tabela de Amortização Acumulada

Bens Intangíveis	Custo	Amortização	Valor Líquido Contábil
SOFTWARES	1.658.651,15	-246.985,64	997.029,22
Total	1.658.651,15	-246.985,64	997.029,22

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (Anexo 15 da Lei 4320/64);

A Demonstração das Variações Patrimoniais apresenta as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

As alterações verificadas no patrimônio podem ser quantitativas e/ou qualitativas. As variações quantitativas são decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido da entidade. Por outro lado, as variações qualitativas são decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2021	Janeiro a Dezembro / 2020
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	13.049.299,96	12.893.960,23
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.288.480,54	525.860,46
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	7.600.000,00	
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		2.485,87
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	22.937.780,50	13.422.306,56

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- (SIGEF)

ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2021	Janeiro a Dezembro / 2020
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.390.833,94	2.687.912,49
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	640,80	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	8.501.729,14	2.834.481,58
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	513.603,71	5.202.347,38
TRIBUTÁRIAS		

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	11.406.807,59	10.724.741,45
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	11.530.972,91	2.697.565,11

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- (SIGEF)

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas menos as Variações Diminutivas.

Nota 01: Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)

Tabela de Variações Patrimoniais Aumentativas

Conta	Descrição das VPAs	31/12/2020	31/12/2021	%
4.3	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	12.893.960,23	13.049.299,96	1,20
4.4	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	525.860,46	2.288.480,54	335,19
4.5	Transferências e Delegações recebidas	0,00	7.600.00,00	100,00
4.6	Valorização e Ganhos com Ativos	2.485,87	0,00	-
				100,00
Total		13.422.306,56	22.937.780,50	70,89

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

As Variações Patrimoniais Aumentativas mais significativas foram as elencadas no Grupo “4.4. Em 2021, houve acréscimo no Grupo das VPAs – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras - remuneração de depósitos bancários que variou em 335,19%, em relação a 2020. Esse incremento está relacionado às políticas financeiras brasileiras no exercício.

As VPAs apresentadas no Grupo 4.5 – Transferências e Delegações recebidas – Movimento de Fundos a débitos / Correspondência de Débitos – Registra a apropriação da transferência de créditos internos correspondentes a saldos financeiros, ou seja, no caso do FESA, são as transferências entre contas.

Tabela de Variações Patrimoniais Diminutivas

Conta	Descrição das VPDs	31/12/2020	31/12/2021	%
3.3	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.687.912,49	2.390.833,94	-11,05
3.5	Transferências e Delegações concedidas	2.834.481,58	8.501.729,14	199,94
3.6	Desvalorização e Perda de Ativo	5.195.821,05	513.603,71	-90,13
3.9	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	640,80	100,00
Total		11.530.972,91	10.724.741,45	6,36

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

O Grupo “3.5 - Transferências e Delegações Concedidas” - contemplam as operações financeiras ativas, através de transferências internas, dependente e independente da execução Orçamentária. Devido a relevância na variação do referido grupo em relação ao exercício anterior, discriminamos na tabela abaixo, a sua composição. No Exercício financeiro de 2021 houve transferência de bens móveis para a Unidade Gestora 190023, tendo em vista que a finalidade da criação do Fundo foi apoiar a ações da IDARON conforme o Art. 2º da Lei nº 4.068/2017.

Tabela de composição do Grupo de Contas Transferências e Delegações Concedidas.

DISCRIMINAÇÃO	Execução Orçamentária	VALOR
Transferências Financeiras Concedidas	Independente	7.600.000,00
Transferências Concedidas de Bens Móveis	Independente	892.000,00
Doações Concedidas de Bens Móveis	Independente	9.729,14
TOTAL		8.501.729,14

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Nota 02: Baixas de itens do ativo imobilizado

No corrente ano houve a baixa e a reclassificação dos Bens Inservíveis (desreconhecimento contábil) no valor de R\$ 447.685,47 (quatrocentos e quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), e posteriormente, foram transferidos da conta contábil de ativo 1.2.3.1.1.08.05 (BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS), para a conta contábil de controle 8.9.1.2.9.06.01 (DESINC. DE ATIVOS POR INSERVIBILIDADE, DESFALQUE E NÃO LOCALIZADOS), com a finalidade de manter o acompanhamento administrativo e demais providências cabíveis, pois esses bens não atendiam mais ao conceito de ativo por deixarem de gerar benefícios econômicos para o desenvolvimento da atividade da Unidade Gestora.

Nota 03: Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial é o confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (receitas) menos as Variações Patrimoniais Diminutivas (despesas). Em 2021 o resultado apresentou um superávit patrimonial de R\$ 11.530.972,91 (onze milhões e quinhentos e trinta mil e novecentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos), que comparado ao superávit de 2020, na ordem de R\$ 2.697.565,11 (dois milhões e seiscentos e noventa e sete mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e onze centavos), apresentou uma variação, para mais, em 327,46% no resultado do exercício.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta a movimentação do caixa com os ingressos de receitas e os pagamentos das despesas, evidenciando a geração ou o consumo de caixa no exercício. Proporciona, ainda, a visão dos custos operacionais e os investimentos na Unidade Gestora. A seguir detalhamos os valores constantes na referida demonstração relativo ao exercício financeiro de 2021, ressaltando que os dados correspondem ao período de 01 de janeiro 2021 a 31 de dezembro de 2021.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2021

	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	23.473.976,83	13.419.820,69
Receita Tributária		
Receita de Contribuições		
Receita Patrimonial		
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços	13.049.299,96	12.893.960,23
Remuneração das Disponibilidades	2.288.480,54	525.860,46
Outras Receitas Derivadas e Originárias		
Transferências recebidas	7.600.000,00	
Outros ingressos operacionais	536.196,33	-
Desembolsos	7.963.074,45	431.260,22
Pessoal e demais despesas	253.781,54	431.223,72
Juros e encargos da dívida		
Transferências concedidas	7.600.000,00	
Outros desembolsos operacionais	109.292,91	36,50
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	15.510.902,38	12.988.560,47
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens		
Amortização de empréstimos e financiamentos		
Outros ingressos de investimentos		

Desembolsos	5.708.191,81	5.473.367,60
Aquisição de ativo não circulante	5.389.976,53	4.245.481,85
Concessão de empréstimos e financiamentos		
Outros desembolsos de investimentos	318.215,28	1.227.885,75
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	(5.708.191,81)	(5.473.367,60)

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - (SIGEF)

	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito		
Integralização do capital social de empresas dependentes		
Outros ingressos de financiamentos		
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida		
Outros desembolsos de financiamentos		
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	9.802.710,57	7.515.192,87
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	78.466.247,33	70.951.017,96
Caixa e Equivalente de Caixa Final	88.268.957,90	78.466.247,33

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - (SIGEF)

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	7.600.000,00	
Outras transferências recebidas		
Total das Transferências Recebidas	7.600.000,00	-
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União		
a Estados e Distrito Federal		
a Municípios		
Intragovernamentais	7.600.000,00	
Outras transferências concedidas		
Total das Transferências Concedidas	7.600.000,00	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - (SIGEF)

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020
Agricultura	253.781,54	431.223,72
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	253.781,54	431.223,72

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida		-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - (SIGEF)

Nota 01: Demonstrações do fluxo de caixa.

Para melhor compreender os fluxos de caixa será utilizada a técnica de análise vertical para saber quais os itens têm maior representatividade dentro de cada fluxo, abaixo poderá ser analisado este comportamento.

Nota 1.1: Fluxo Operacional

Demonstra os valores que ingressaram como receitas e os pagamentos efetuados com as atividades operacionais.

Ao analisar os Ingressos, é possível verificar que as Receita de Serviços foram a principal fonte de recursos do fluxo operacional, correspondendo cerca de 55,59% do total dos ingressos, seguido dos Transferências recebidas – Movimento de Fundos a Débito com 32,38%.

Em relação aos desembolsos, as transferências concedidas – Movimento de Fundos a Créditos representou 95,44% do total dos desembolsos.

Tabela de Fluxo Operacional – Ingressos e Desembolsos

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Janeiro a Dezembro 2021	AV%
Ingressos	23.473.976,83	100
Receita de Serviços	13.049.299,96	55,59
Remuneração das Disponibilidades	2.288.480,54	9,75
Transferências recebidas – Movimento de Fundos a Débito	7.600.000,00	32,38
Outros ingressos operacionais	536.196,33	2,28
Desembolsos	7.963.074,45	100
Pessoal e demais despesas	253.781,54	3,19
Transferências concedidas – Movimento de Fundos a Créditos	7.600.000,00	95,44
Outros desembolsos operacionais	109.292,91	1,37
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (ingressos - desembolsos)	15.510.902,38	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

O fluxo de caixa das atividades operacionais encerrou o exercício com um resultado positivo de R\$ 15.510.902,38 (quinze milhões e quinhentos e dez mil e novecentos e dois reais e trinta e oito centavos), demonstrando que a Unidade Gestora tem a capacidade de custear as suas despesas.

Os Outros Ingressos Operacionais bem como Outros Desembolsos Operacionais são compostos pelos **movimentos a crédito e movimento a débito** das seguintes contas:

Tabela de Outros Ingressos e Desembolsos Operacionais

CONTA CONTÁBIL	Movimento a crédito	Movimento a débito
1.1.3.5.0.00.00 – Depósitos restituíveis e valores vinculados	426.903,42	0,00
2.1.8.8.0.00.00 – Valores restituíveis	109.292,91	109.292,91
TOTAL	536.196,33	109.292,91

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Nota 1.2: Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

Demonstra os valores dos pagamentos efetuados com aquisições de investimentos, recebimentos e concessão de empréstimos pela e outros investimentos realizados. Trata-se de atividades importantes que permitem conhecer a movimentação financeira dos bens adquiridos e vendidos, da execução de obras e de desembolso em demais investimentos realizados durante o ano. No FESA, não houve ingressos com atividades de investimento, pois não houve alienação (venda) de bens permanentes nem outras entradas de receita de capital.

Já no quadro “Desembolsos de investimento” o ativo não circulante alcançou 94,43% do total das aquisições em 2021 enquanto que e outros desembolsos de investimento com 5,57%.

Tabela de Quadro dos desembolsos de investimentos

Desembolsos	Valor	Av%
Aquisição de ativo não circulante	5.389.976,53	94,43
Outros desembolsos de investimentos	318.215,28	5,57
TOTAL	5.708.191,81	100

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

A DMPL representa toda a movimentação ocorrida durante o exercício nas diversas contas do Patrimônio Líquido, isto é, Capital, Reservas de Capital, Reservas de Lucros, Reservas de Reavaliação, Ações em Tesouraria e Lucros ou Prejuízos Acumulados.

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social /Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00			118.246,67	97.741.788,43		97.860.035,10
Ajustes de exercícios anteriores							302.086,17		302.086,17
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									0,00
Juros sobre capital próprio									0,00
Resultado do exercício							11.530.972,91		11.530.972,91
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição / Reversão de reservas						118.246,67			118.246,67
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									0,00
Saldos finais	0,00		0,00	0,00		118.246,67	109.574.847,51		109.693.094,18



Documento assinado eletronicamente por **Júnior Cleber Alves Paiva, Contador(a)**, em 18/03/2022, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 18/03/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027348040** e o código CRC **8C4D37D8**.

